

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde (**SAFTEC**)
Diretoria de Assistência Farmacêutica (**DASF**)
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada (**COAFE**)

**Fluxo de Acesso - Dislipidemia:
Prevenção de Eventos Cardiovasculares e Pancreatite
PORTARIA CONJUNTA Nº 8, de 30 de julho de 2019**

MEDICAMENTOS

- ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)
- ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)
- ATORVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)
- ATORVASTATINA 80 MG (POR COMPRIMIDO)
- BEZAFIBRATO 400 MG (POR COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA)
- FENOFIBRATO 200 MG (POR CAPSULA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência; (em nome do paciente ou responsável pelo paciente)
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo médico. (As prescrições médicas devem obedecer as normas sanitárias vigentes para cada tipo de medicamento solicitado. ([LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018](#); [PORTARIA 344, de 1998](#); [RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011](#) e outros).
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente.
- Termo de Responsabilidade para mulheres em idade fértil preenchido e assinado pela paciente.
- Formulário para acesso ao tratamento de Dislipidemia (preenchido, assinado e carimbado pelo médico do paciente) OU
- Relatório médico com CID-10, apresentando as informações que constam no formulário supracitado a respeito da presença dos critérios de inclusão e da ausência dos critérios de exclusão conforme o PCDT de Dislipidemia, **prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite.**

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSOS

Exames obrigatórios para todos os medicamentos:

- Dosagem de CPK (validade 3 meses)
- Dosagem do Tempo de Protrombina (validade 3 meses)
- Dosagem dos lipídios Séricos: Colesterol Total e Frações e Triglicerídeos (validade 6 meses)
- TSH (validade máxima de 6 (seis) meses na abertura do processo)
- Glicemia (validade 3 meses)
- ALT/TGP (validade 3 meses)
- AST/TGO (validade 3 meses)
- B-HCG (para indivíduos com potencial gestacional, excetuando-se aqueles com histórico de histerectomia ou esterilidade comprovada).

Para **Bezafibrato** e **Fenofibrato**, também:

- Creatinina sérica (validade 3 meses)

EXAMES DE MONITORAMENTO

- **Para Estatinas e Fibratos:** AST/TGO, ALT/TGP, CPK.
Periodicidade: a cada 6 meses e toda vez que for alterada a dose do medicamento ou forem associados outros fármacos que aumentem o risco de toxicidade.
Os pacientes também deverão seguir medidas não farmacológicas concomitantes. Pacientes deverão ser avaliados quanto à adesão às medidas não farmacológicas e não controle das causas secundárias como DM descontrolada, síndrome nefrótica, insuficiência renal crônica, hipotireoidismo, etilismo e síndrome de Cushing. - Creatinofosfoquinase (CPK) 10 vezes acima da normalidade ou AST/ALT 3 vezes acima da normalidade são critérios de suspensão do tratamento.
- **Para Fibratos, ainda:** Creatinina, Colesterol total, HDL-C e Triglicerídeos.
Periodicidade: anual.
Os pacientes também deverão seguir medidas não farmacológicas concomitantes. Creatinofosfoquinase (CPK) 10 vezes acima da normalidade ou AST/ALT 3 vezes acima da normalidade são critérios de suspensão do tratamento.

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde (**SAFTEC**)
Diretoria de Assistência Farmacêutica (**DASF**)
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada (**COAFE**)

UNIDADE DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana

CEDEBA- Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia

End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de Magalhães Netto, Salvador/BA

Tel: da Farmácia: 3103-6039 / 6040

Horário: 8h às 17h

E-mail: cedeba.farmacia@saude.ba.gov.br

CREASI - Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso

End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de Magalhães Netto. Salvador/Bahia, 41820-000.

Tel: da Farmácia: 3354-3270-5739/5733 Horário: 7h às 17h

E-mail: creasi.farmacia@saude.ba.gov.br

CIMEB – Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia

Parque Solar Boa vista

End: Av. Laurindo Régis, s/nº - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, CEP 40240-250

Tel: da Farmácia: 3116-4935/31171645

Horário: 8h às 18h

E-mail: cimeb@saude.ba.gov.br

HAN - Hospital Ana Nery

End: R. Saldanha Marinho, s/nº - Caixa D'agua, Salvador – BA, 40320-010

Tel: da Farmácia: 3117-1877/1863

Horário: 7:30h às 16:30h

E-mail: farmacia.renais@gmail.com

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

- E78.0 Hipercolesterolemia pura
- E78.1 Hipertrigliceridemia pura
- E78.2 Hiperlipidemia mista
- E78.3 Hiperquilomiconemia
- E78.4 Outras hiperlipidemias
- E78.5 Hiperlipidemia não especificada
- E78.6 Deficiências de lipoproteínas
- E78.8 Outros distúrbios do metabolismo de lipoproteínas

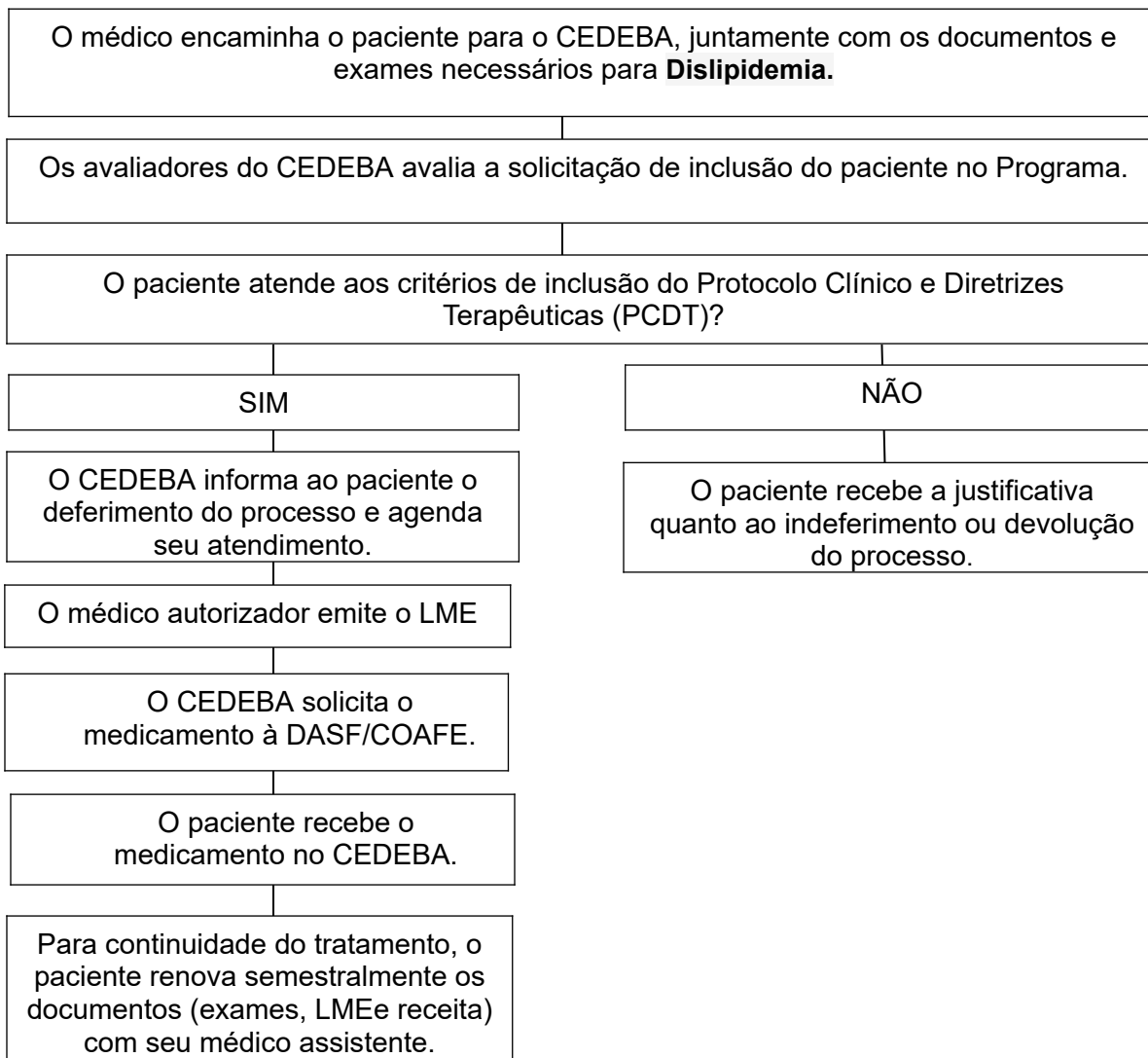
Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

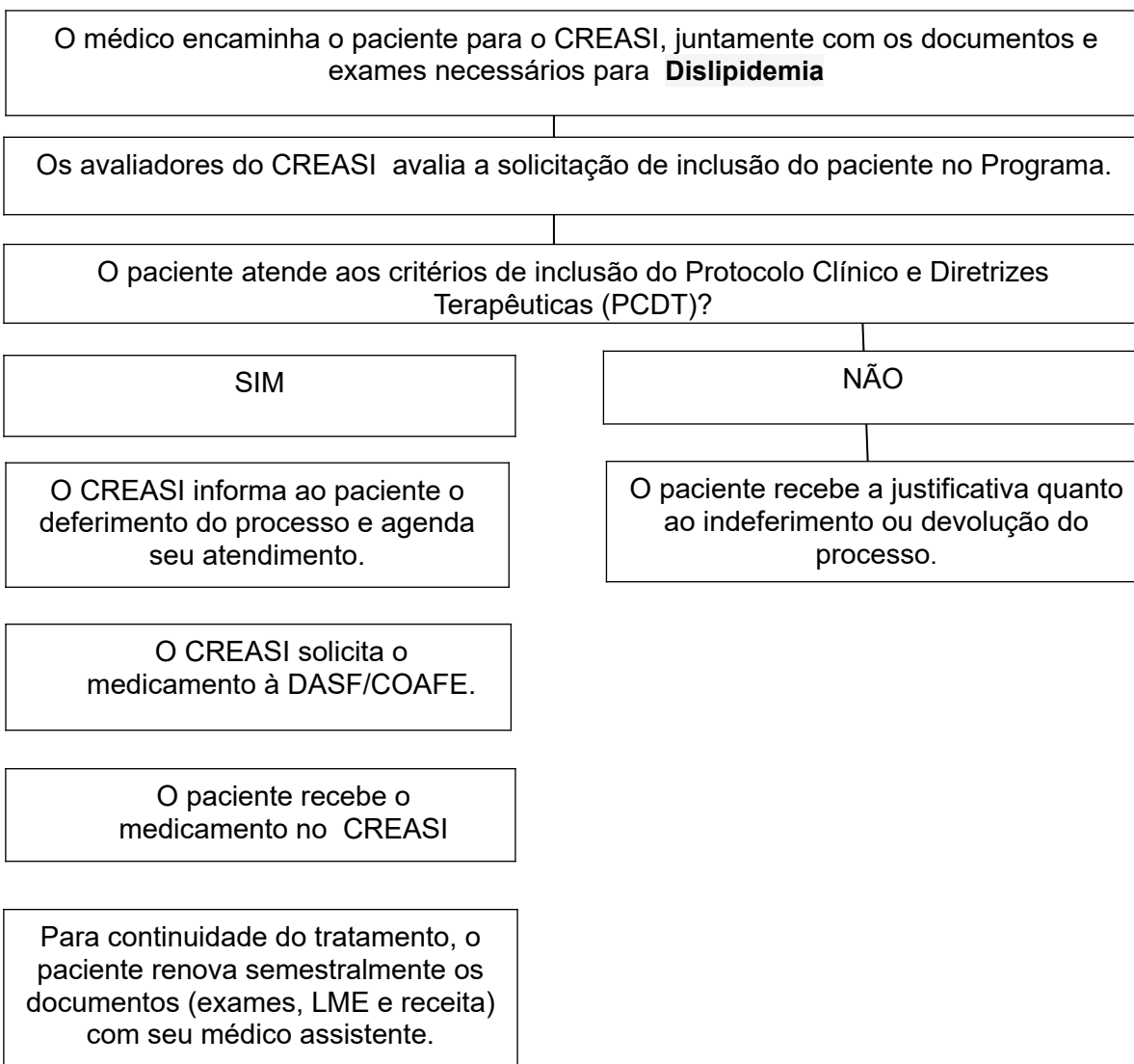
- A Unidade deverá solicitar o B-HCG no ato da 1ª dispensação e orientar a paciente sobre os riscos do medicamento para a gestante.

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR- CEDEBA

Adultos com comprometimento endócrino, com hipercolesterolemia familiar, que for diabético ou pacientes já atendidos no CEDEBA e que não estejam sendo atendidos em outra unidade da rede, (que já sejam atendidos para outras patologias no HAN, CIMEB ou CREASI)



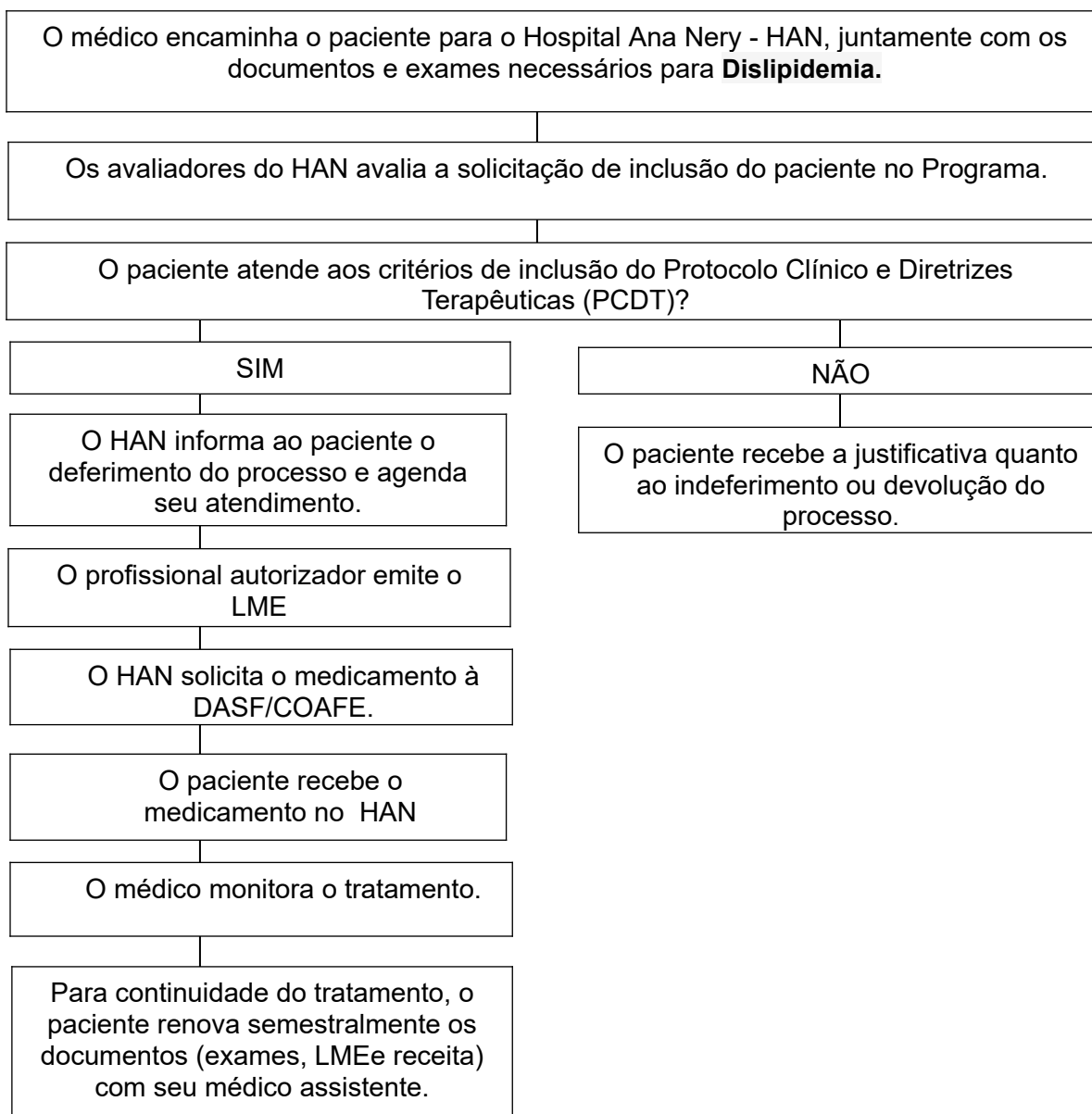
DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR - CREASI
Idosos (idade igual ou superior a 60 anos) que não estejam sendo atendidos em
outra unidade da rede (HAN, CIMEB ou CEDEBA)



Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde (**SAFTEC**)
Diretoria de Assistência Farmacêutica (**DASF**)
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada (**COAFE**)

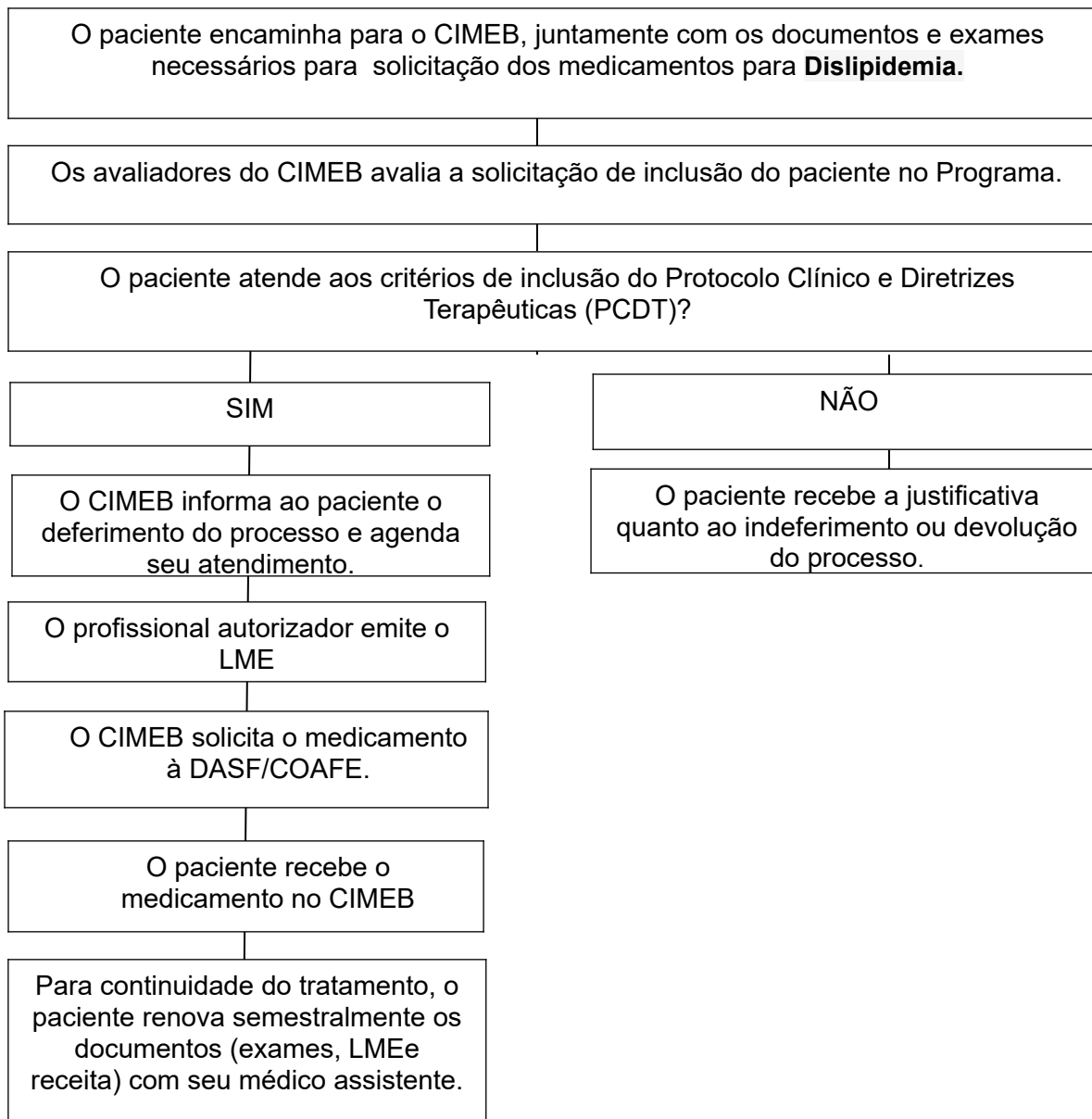
DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR- HAN

Adultos com comprometimento renal, transplantado de rim e hipercolesterolemia familiar, desde que não realizem atendimento em outras unidades da rede (que já sejam atendidos para outras patologias no CREASI, CIMEB OU CEDEBA).



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR- CIMEB

Adultos com doença aterosclerótica, transplante de coração e pulmão ou com hipercolesterolemia familiar, desde que não realizem atendimento em outras unidades da rede, (que já sejam atendidos para outras patologias no HAN, CREASI ou CEDEBA)



DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)

